********** A U T U A Ç Ã O **********

O Agente de Contratação do Município de Uruaçu – Goiás, tendo em vista as solicitações constantes do requerimento e a autorização da Superintendente do Poder Executivo Municipal, contidas nos autos do Processo Administrativo nº 24805/2026, resolve autuar e numerar sob o nº **244/2026** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a organização, estrutura e realização da Semifinal da Copa Goiás de Motocross, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2026 no Município de Uruaçu-GO pela a Secretaria Municipal de Turismo.**

A contratação tem por finalidade atender à demanda do Município de Uruaçu – Goiás quanto à organização, estruturação e realização da Semifinal da Copa Goiás de Motocross, garantindo as condições necessárias para o adequado desenvolvimento do evento, bem como o atendimento às necessidades da Administração Municipal, dos atletas, equipes, organização e público participante.

Para fins de formalização do processo, anexa-se cópia do Decreto Municipal nº 971/2025, que nomeia o Agente de Contratação e sua respectiva Equipe de Apoio, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Uruaçu (GO), 17 de setembro de 2026.

_____

ROBERTA NUNES DA SILVA
Agente de Contratação

_____

VITORIA EDUARDA SILVA GOMES
Equipe de apoio de Contratação

_____

CAMILA CORDEIRO DE CARVALHO
Equipe de apoio de Contratação